



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
2º Trimestre de 2018

SUMÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional.....	3
NOTA 2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis.....	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa	4
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas.....	4
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo.....	6
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes.....	7
NOTA 8 – Imobilizado	7
NOTA 9 – Intangível.....	8
NOTA 10 – Obrigação Trabalhista, Previdenciária e Assistencial.....	8
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar	9
NOTA 12 - Fornecedores Fiscais a Curto Prazo	10
NOTA 13 – Demais Obrigações	10
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo.....	10
NOTA 15 – Patrimônio Líquido.....	12
NOTA 16 – Lucro Bruto	13
NOTA 17 – Despesas Administrativas	14
NOTA 18 – Outras Despesas.....	15
NOTA 19 – Outras Receitas.....	16
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras	16
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas	17
NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	18
NOTA 23 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL	19

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2018.

NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União. É constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e vinculada ao Ministério da Integração Nacional. Foi criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010.

A Companhia é regida pela sua lei de criação e alterações posteriores, pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos Decretos 8.258, de 29 de maio de 2014, 8.207, de 13 de março de 2014, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seu Estatuto Social, e demais normas de direito aplicáveis. O prazo de duração da CODEVASF é indeterminado.

De acordo com art. 4º, da Lei 6.088/74, a CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios que compõe sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

Para cumprir sua finalidade, pode a CODEVASF coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

A CODEVASF tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã.

NOTA 2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações intermediárias evidenciam as informações relevantes e tempestivas, ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período intermediário anterior, de forma acumulada, exceto o Balanço Patrimonial, cujo comparação é com o ano financeiro anterior, conforme previsto no Pronunciamento CPC 21 – Demonstração Intermediária.

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas ainda com observância às disposições da Lei 6.404/76, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, obedecendo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e o Plano de Contas

Aplicado ao Setor Público - PCASP, à observância às disposições da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei 4.320/64.

Os atos e fatos da gestão são registrados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no qual a CODEVASF é integrante desde o exercício de 1991.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa englobam as contas Bancos, Limite de Saque (conta única do Tesouro Nacional) e Aplicações financeiras. Essas contas, representam os valores que possam ser convertidos em dinheiro, no curto prazo, sem riscos. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Tabela 1.

Descrição	30-jun-2018	31-dez-2017
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	58.996.885,32	55.748.731,23
Demais Bancos	44.306,16	1.299.399,44
Fundo De Aplicação - Extra mercado	24.983.382,70	13.646.772,88
Limite De Saque Com Vinculação De Pagamento - OFSS	36.816.910,10	25.407.164,17
Total	120.841.484,28	96.102.067,72

NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas

Registram os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de tarifa d'água K-1 e K-2, e ainda às unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação advindos de direitos junto a agricultores irrigantes, referente ao uso ou aquisição de terras (titulação de terras), conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Tabela 2.

Descrição	30-jun-2018	31-dez-2017
Faturas/Dupl. a Rec. - Prestação de Serviços	47.730.289,30	48.824.918,74
Outras Faturas/Duplicatas a Receber	78.204.828,29	210.909,57
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-980.716,57	-980.716,57
Total	124.954.401,02	48.055.111,74

- Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de serviços: Corresponde aos valores a receber com tarifa d'água.
- Outras Faturas/Duplicatas a Receber: Correspondente a Outras Faturas/Duplicatas a Receber, referente à Titulação de Terras.
No referido período foi efetuada reclassificação contábil do saldo de Titulação de Terras, que estava contabilizado na conta Títulos a Receber (subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo) para a conta Outras Faturas/Duplicatas a Receber (subgrupo Clientes). Essa reclassificação teve como objetivo evidenciar os valores a receber de Titulação de Terras como Fatura.

NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Essas contas englobam o numerário entregue a terceiros, mas sem vinculação específica ao fornecimento de bens, produtos ou serviços contratuais predeterminados.

Tabela 3.

Descrição	30-jun-2018	31-dez-2017
Adiantamentos Concedidos aumento	13.203.303,16	2.610.019,41
Tributos a Recuperar/Compensar	7.911.586,36	5.896.255,06
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	-224.874,34	-224.874,34
Depósito Restituíveis e Valores	653.151,99	607.015,65
Outros Créditos a Receber	9.260.917,25	90.658.461,25
Estoques Almoxarifado	534.843,91	438.313,43
Despesas Pagas Antecipadamente	465.129,75	86.970,00
Total	31.804.058,08	100.072.160,46

5.1 Adiantamento Concedidos: Compreende as antecipações concedidas a pessoal de 13º salário, férias e o suprimento de fundos (cartão corporativo). No período, o aumento refere-se ao adiantamento de 13º Salário e de Férias.

5.2 Tributos a Recuperar/Compensar: Esta conta representa o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro, COFINS, PIS e Imposto de Renda Retido na Fonte, líquido a serem compensados. No exercício 2018, passou-se a registrar o crédito a compensar de PIS e COFINS sobre energia elétrica, provocando o aumento observado no período.

5.3 Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados: Registra o ajuste de perdas para demais créditos e valores de curto prazo, conforme Lei 6.404/76 e Macrofunção 02.03.42, sendo a atualização anual.

5.4 Depósito Restituíveis e Valores: Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

5.5 Outros Créditos a Receber: Compreende créditos com multas contratuais decorrentes de notas de débitos e outros valores administrativos a receber. Frisa-se que até março/2018, estava contemplado os valores a receber das unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação, referente ao uso ou aquisição de terras (Titulação de Terras), que foi reclassificado contabilmente para Outras Faturas/Duplicatas a Receber. A redução observada no período deu-se em função dessa reclassificação.

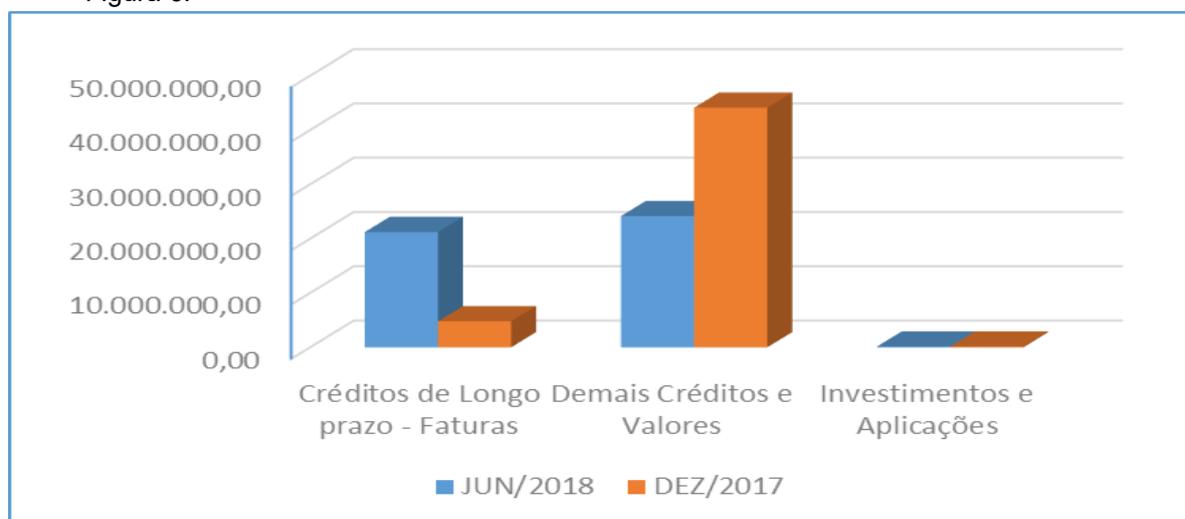
5.6 Estoques de Almoarifado: Compreende o valor dos bens adquiridos e estocados em almoarifado, destinados a atender ao consumo interno da empresa.

5.7 Despesas Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de despesas antecipadas, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e impostos a apropriar (IPTU e IPVA).

NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

De uma forma geral, são classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.

Figura 6.



6.1 Créditos de Longo Prazo - Faturas: Esta conta representa os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF, junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de tarifa d'água, e ainda às unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação advindos de direitos junto a agricultores irrigantes, referente ao uso ou aquisição de terras (titulação de terras), conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

No mês de março/2018 ocorreu, no grupo do longo prazo, a mesma reclassificação realizada no curto prazo, referente Titulação de Terras, conforme descrito nas notas 04 e 5.5.

6.2 Demais Créditos e Valores: Representam depósitos em juízo, em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados, ex-empregados e ações de corresponsável contra a CODEVASF, como também os depósitos compulsórios referentes a combustíveis e veículos e outros créditos e valores realizáveis após o término do exercício seguinte, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores.

Conforme descrito no item 6.1, foram transferidos para a conta de Créditos de Longo Prazo – Faturas os valores a receber referentes à Titulação e Lotes Urbanos, que estavam contabilizados nesta rubrica.

6.4 Investimentos e Aplicações: Representa o valor total das ações da CELPE, ELETROBRAS e TRACTABEL vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

Tabela 4.

NTNP	CÓDIGO TITULO	VENCIMENTO	EMPRESA
NTNP	740100	01.01.2020	CELPE
NTNP	000009	01.01.2030	ELETROBRAS
NTNP	000009	01.01.2030	TRACTABEL

NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes

Por força do Decreto nº 1.068 de 02 de março de 1994 e Lei nº 9.491 de 09 de setembro de 1997, que instituiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento, as participações acionárias da CODEVASF foram transferidas ao BNDES para alienação no mercado de ações e o seu resultado transformado em NTN-P (Notas do Tesouro Nacional) a serem resgatadas após 15 anos, conforme legislação.

Além de amparadas no referido Decreto, estas alienações foram autorizadas pelas Resoluções Internas nº 215 de 23 de julho de 1999 e nº 401 de 02 de setembro de 1999, nas Deliberações nº 009 de 28 de junho de 1999 e nº 011 de 04 de outubro de 1999. A maior parte dessas participações foi comercializada entre 1997 e 2002 e o BNDES mantém as ações ainda não negociadas, custodiadas no Banco do Brasil S/A.

NOTA 8 – Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida). A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 3.000/99 e IN nº 162/98 e de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

Tabela 5.

Descrição	Saldo Final Dezembro/2017	Adições	Baixas	Saldo final do 2º Trim/18
Bens Imóveis	1.058.474.650,97	223.600.255,25	-1.938.533,42	1.280.136.372,80
Depreciação	-20.810.139,04	0,00	-310.948,62	-21.121.087,66
Bens Móveis	104.307.308,19	66.791.207,95	-	131.758.564,31
Depreciação	-16.442.883,53	2.912.034,69	39.244.801,82	-20.909.838,47
Total Bens	1.162.781.959,16	290.391.463,20	-	1.411.894.937,11
Total Depreciação	-37.253.022,57	2.912.034,69	41.183.335,24	-42.030.926,13
Saldo Líquido	1.125.528.936,59	293.303.497,89	48.873.273,49	1.369.864.010,98

NOTA 9 – Intangível

São direitos que tem por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O saldo atual do intangível corresponde à licença de software e soluções empregadas na produção de serviços, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício social.

Até o final do segundo trimestre/2018 houveram aquisições de novas soluções de equipamentos para melhor desempenho dos aparelhos de videoconferências.

Tabela 6.

Conta Contábil	30-jun-2018	31-dez-2017	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	1.640.261,04	66.010,96	2.384,83
Software com Vida Útil Indefinida	972.730,00	969.350,00	0,35
Amortização Acumulada	-101.852,52	-59.385,28	71,51
Total	2.511.138,52	975.975,68	157,30

NOTA 10 – Obrigação Trabalhista, Previdenciária e Assistencial

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, encargos a pagar com vencimento no curto prazo, bem como benefícios os quais o empregado tenha direito, tais como: Aposentadorias, pensões etc.

Tabela 7.

Descrição		30-jun-2018	31-dez-2017
Salários a pagar	Salários, Remunerações e Benefícios	212.402,72	145,20
Impostos a pagar	FGTS	1.796.132,67	0,00
	INSS	5.940.182,22	0,00
	Contribuição a Ent. de Previdência Privada	6.000.000,00	171.022,50
Provisões	Décimo Terceiro Salário a Pagar	10.787.716,16	0,00
	Férias a pagar	16.547.056,67	27.018.564,15
	FGTS	2.186.723,88	3.880.451,23
	INSS	6.166.654,37	10.943.016,70
Total		49.636.868,69	42.013.199,78

O aumento em Contribuição a Entidade de Previdência Privada refere-se ao valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. O registro no Passivo Circulante dá-se em função dos valores de curto prazo do saldamento. Frisa-se que o montante maior foi registrado no Passivo Não Circulante, isto é, no longo prazo.

O valor provisionado em décimo terceiro a pagar refere-se à primeira parcela que poderá ser paga até junho ao empregado e a segunda parcela somente em dezembro conforme Macrofunção 02.11.42 folha de pagamento.

NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações em curto prazo junto aos prestadores de serviços, nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento mercadorias e outros materiais.

A tabela abaixo apresenta relação com os maiores fornecedores do 2º trimestre de 2018, em comparação com os do exercício financeiro anterior. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 8.

Seq.	Descrição	30-jun-2018
1	Emporium Construtora Comercio E Serviços Ltda.	10.070.869,99
2	Goetze Lobato Engenharia Ltda.	6.379.201,93
3	Companhia Energética De Pernambuco	5.495.745,41
4	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00</i>	22.472.594,37
5	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	34.967.515,29
TOTAL		79.385.926,99

Tabela 9.

Seq.	Descrição	31-dez-2017
1	CDC Máquinas & Logística Integrada Ltda	7.142.788,80
2	Dalka do Brasil Ltda.	5.249.057,22
3	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	4.479.244,81
4	<i>Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 3.000.000,00</i>	6.320.733,94
5	<i>Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00</i>	17.436.346,43
TOTAL		40.628.171,20

NOTA 12 - Fornecedores Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações da empresa com o governo relativo aos impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

NOTA 13 – Demais Obrigações

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros (fornecedores) e ao governo (relativo a impostos, taxas e contribuições), não inclusas nos subgrupos anteriores com vencimento no curto prazo.

Tabela 10.

Descrição		30-jun-2018	31-dez-2017
Outras Obrigações a Curto Prazo	Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	227.891.435,31	231.679.714,00
	Diárias a pagar	25.616,40	87.971,95
	Saque -Cartão de Pagamento do Governo Federal	34.697,79	0,00
	Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	5.927,70	140,00
	Indenizações, Restituições e Compensações	675,30	2.736,60
	Ordens Bancárias Canceladas	1.008.018,92	0,00
Subtotal		228.966.371,42	231.770.562,55
Valores Restituíveis	Retenção Previdenciária - FRGPS	451.120,49	134.824,98
	IRRF Devido ao Tesouro Nacional	0,00	4.732,16
	Indenizações e Restituições devidas ao Tesouro	126.289,50	0,00
	Impostos e Contrib Diversos Devidos ao Tesouro	3.892.777,39	1.353.606,88
	ISS	682.319,76	142.307,81
	Depósitos Retidos de Fornecedores	27.353,26	0,00
	Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	119.416,09	0,00
Subtotal		5.299.276,49	1.635.471,83
Total		234.265.647,91	233.406.034,38

NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

14.1 Previdência Privada e Complementar - Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento dos benefícios do plano I, ou seja, o plano Benefícios Definidos - BD,

conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas.

14.2 Obrigações Fiscais - Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99 da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na PGFN - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.

14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes: O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

Os passivos contingentes são riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível. Dentre os passivos contingentes, destacam-se as demandas judiciais, ou seja, ações no Judiciário contra a Administração Pública Federal.

O passivo contingente advindo das demandas judiciais pode ser classificado quanto à probabilidade de ocorrência. Dessa forma, as classificações dos riscos são conforme a probabilidade de perda das ações, dividida em três níveis:

- I – Prováveis: são as situações em que existem grandes chances de perdas eminentes;
- II – Possíveis: são situações que se encontram em uma faixa mediana de probabilidade de perda.
- III – Remotas: são as situações em que as perdas eventuais possuem pequenas chances de ocorrerem.

O detalhamento das principais causas judiciais previstas que formam o passivo contingente do exercício de 2017/2018 está elencado na planilha abaixo.

Tabela 11.

Descrição	30-jun-2018	31-dez-2017
- Trabalhista	27.733.237,39	27.733.237,39
- Cíveis	113.754.000,00	113.754.000,00
- Tributárias	5.534,24	5.534,24
Riscos Prováveis	141.492.771,63	141.492.771,63
- Trabalhista	19.824.052,45	19.824.052,45
- Cíveis	99.321.751,54	99.321.751,54
- Tributárias	8.734.762,71	8.734.762,71
Riscos Possíveis	127.880.566,70	127.880.566,70
Total	269.373.338,33	269.373.338,33

A perda contingente deve ser reconhecida sempre que: (1) for provável que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a diminuição do valor de realização ou de recuperação de um ativo ou a existência de um passivo; e (2) a perda puder ser razoavelmente estimada.

Riscos possíveis são os riscos cuja materialização depende de eventos futuros, que podem ou não se concretizar. Dessa forma, a obrigação financeira não é certa e previsível, sendo necessária apenas a divulgação desses valores em Notas Explicativas.

14.4 Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC: é oriundo dos recebimentos de recursos provenientes da União, seu principal acionista, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macrofunção/STN 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

Entretanto, em 19 de abril de 2018, foi realizada Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. para deliberação das demonstrações contábeis de 2017 e modificação do capital social (aumento do capital com recursos AFAC e redução até o montante dos prejuízos acumulados), considerando os recursos recebidos de AFAC, dos exercícios 2014 a 2016 e os recebidos em 2017.

Por esse motivo, o saldo de AFAC, referente ao Passivo Não Circulante – PNC, apresenta-se zerado.

NOTA 15 – Patrimônio Líquido

15.1 Capital Social: O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 2.625.014.957,73 (dois bilhões, seiscentos e vinte cinco milhões, quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

Em 19 de abril de 2018, ocorreu Assembleia Geral Ordinária, para deliberação das demonstrações financeiras de 2017 e da modificação do capital social. Os recursos AFAC recebidos em 2017, registrados no Patrimônio Líquido – PL, foram capitalizados conforme determina o parágrafo único, do art. 2º, Decreto 2.673/1998. Entretanto, por orientação dos Órgãos de Controle o seu saldo não foi utilizado na compensação dos prejuízos acumulados.

15.2 Reservas: Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 987,84, em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.

15.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC Com a publicação do Decreto 8.945/2016, os recursos AFAC transferidos pela União, a partir de 1º de janeiro de 2017 destinados ao aumento de capital social, podem ser classificados no patrimônio líquido (como Instrumento Patrimonial), sem a incidência dos encargos da SELIC.

Para que possam assim serem contabilizados, esses recursos devem ser capitalizados até a data limite da aprovação das demonstrações financeiras do exercício em que ocorrer a transferência.

15.4 Prejuízos Acumulados: O prejuízo do exercício, até junho/2018, é de (R\$ 3.181.062,47). Em 19/04/2018 ocorreu Assembleia Geral Ordinária – AGO, para deliberação das demonstrações financeiras da CODEVASF, referente exercício 2017 e da modificação do seu capital social.

A A.G.O. autorizou, em 2018, o aumento do capital social, no valor de R\$ 2.945.888.199,81 e a consequente redução, no valor de R\$ 2.528.929.653,65. A compensação dos prejuízos acumulados foi realizada com o saldo dos recursos AFAC recebidos até 2016. Em relação ao exercício de 2017, o valor capitalizado de R\$ 416.958.546,16 não foi utilizado na redução do prejuízo acumulado, conforme orientação dos órgãos de controle.

O valor do capital social antes da Assembleia Geral era de R\$ 2.208.056.411,57 que somados ao valor capitalizado do exercício de 2017, totalizam um valor de R\$ 2.625.014.957,73.

15.5 Ajustes de Exercícios Anteriores: O saldo de dezembro/2017 refere-se à determinação da STN, para reclassificação do saldo existente na conta contábil Adiantamento de Transferências Voluntárias, contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

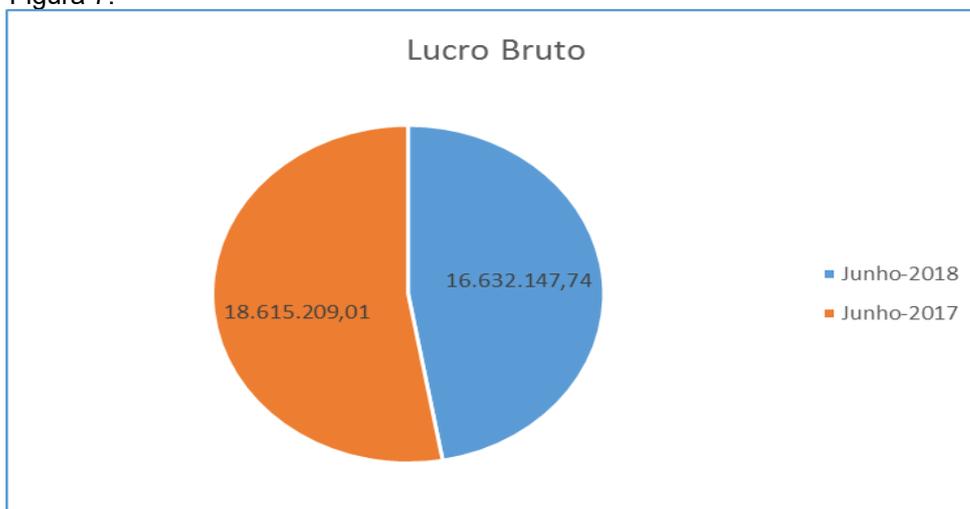
Em relação ao exercício 2018, houve o cancelamento de convênios cadastrados no sistema SICONV, que estavam registrados como excluídos, naquele sistema. Por se tratarem de instrumentos apropriados em anos anteriores, o efeito contábil do cancelamento foi a baixa de valores a pagar com convênios, contra a conta Ajuste de Exercícios Anteriores.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 16 – Lucro Bruto

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros de menor relevância.

Figura 7.



No comparativo entre 2018 e 2017, observa-se uma redução no valor do lucro bruto. Para o período em estudo de 2017, com a promulgação da Lei 13.340/2016, houve a renegociação de saldos devedores de titulação e tarifa d'água-K1, o que provocou aumento de receita. Cumpre ressaltar que essa renegociação não permitiu parcelamento da dívida e a previsão de vigência da lei era 28 de dezembro de 2017.

Para o período exercício de 2018, houve a edição da Lei 13.606/2018, prorrogando a vigência da Lei 13.340/2016 para 28 de dezembro de 2018, entretanto não houve grande adesão para renegociação de dívidas no período.

Outro ponto relevante para a redução da receita é a Portaria do Ministério da Integração Nacional, que determina a aplicação dos percentuais a serem utilizados sobre os valores cobrados da tarifa d'água-K1. A CODEVASF e o Ministério da Integração Nacional estão avaliando os percentuais a serem aplicados, para o reajuste anual dos valores de tarifa d'água.

NOTA 17 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da Codevasf. Na comparação do 2º trimestre/2018 com as despesas do 2º trimestre/2017, houve um aumento da ordem de 27,39%.

Destaque para despesas com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Depreciação que apresentaram, no período, variação relevante.

a) Pessoal e Encargos: O aumento refere-se à apropriação de R\$ 44.396.312,38, em função do registro do valor que trata do saldamento do Plano I – Benefícios Definidos-BD, que será pago em 108 parcelas, conforme contrato 0.041.00/2018, com a Fundação São Francisco - F.S.F.S.S.

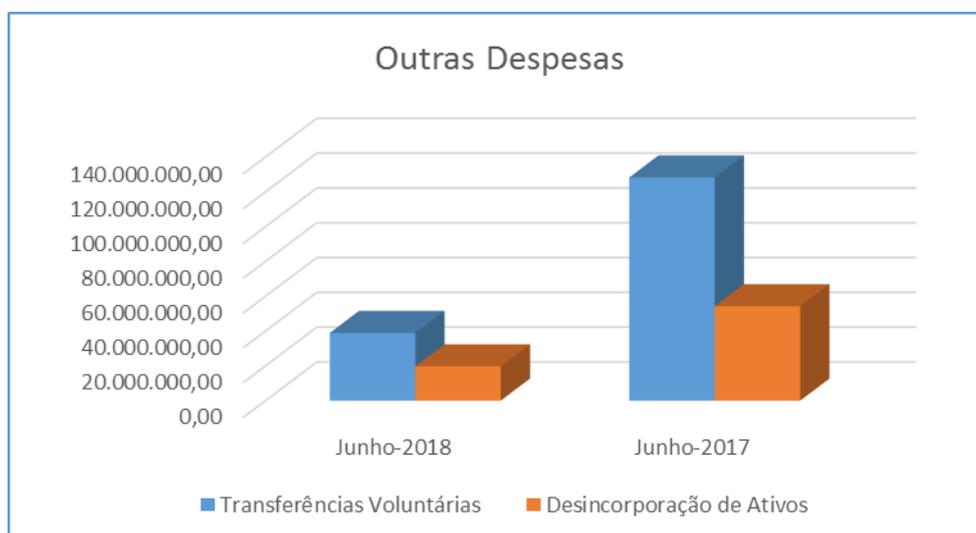
b) Serviços de Terceiros: Aumento decorrente de despesas com operação e manutenção das infraestruturas de vários perímetros de irrigação, entre eles o projeto Itaparica, bem como com serviços de segurança e conservação predial.

Impacta ainda essa rubrica despesas com energia elétrica. Além das faturas do corrente exercício, foram contabilizadas, em janeiro e fevereiro de 2018, faturas decorrentes do exercício 2017. Tais faturas são despesas de energia elétrica dos perímetros de irrigação.

NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme gráfico abaixo.

Figura 8.



Houve redução no período avaliado em função de Transferências Voluntárias e Desincorporação de Ativo.

Em relação as Transferências Voluntárias, no exercício de 2017, essa rubrica passou a ser demonstrada como Outras Despesas, contribuindo para elevação do saldo na Demonstração do Resultado daquele exercício. Esse efeito não ocorre em 2018.

Em relação a desincorporação de ativos, a redução decorre de modificação na rotina de contabilização de Títulos a Receber com Titulação de Terras. Os títulos a receber com Titulação eram contabilizados nas Superintendências Regionais, mas os recebimentos, na Sede. Ao se efetuar as baixas dos valores a receber nas Superintendências, geravam a desincorporação dos ativos. A rotina foi alterada para que os valores a receber sejam contabilizados na Sede, evitando a ocorrência da desincorporação.

NOTA 19 – Outras Receitas

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas que não estão ligadas diretamente as atividades da empresa.

Tabela 12.

Descrição	01-jan-2018 30-jun-2018	01-jan-2017 30-jun-2017
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa - Financeiras	10.108.263,35	0,00
Transferências Voluntárias	6.388.811,24	2.354.869,08
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	3.230.660,84	943.631,26
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	1.293.505,47	6.042,39
Restituições – Baixa de provisão de responsabilidade - TCE	0,00	12.913.733,06
Outras	277.784,23	124.576,85
Total	21.299.025,13	16.342.852,64

O aumento em outras variações patrimoniais aumentativas – financeiras refere-se a mudança de critério utilizada para registrar a devolução de recursos pelo não consumo de energia elétrica para atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - PISF.

O Aumento em transferências voluntárias refere-se à reclassificação de conta que antes estava registrada no grupo de transferências financeiras, isto posto, para melhor adequação de registro.

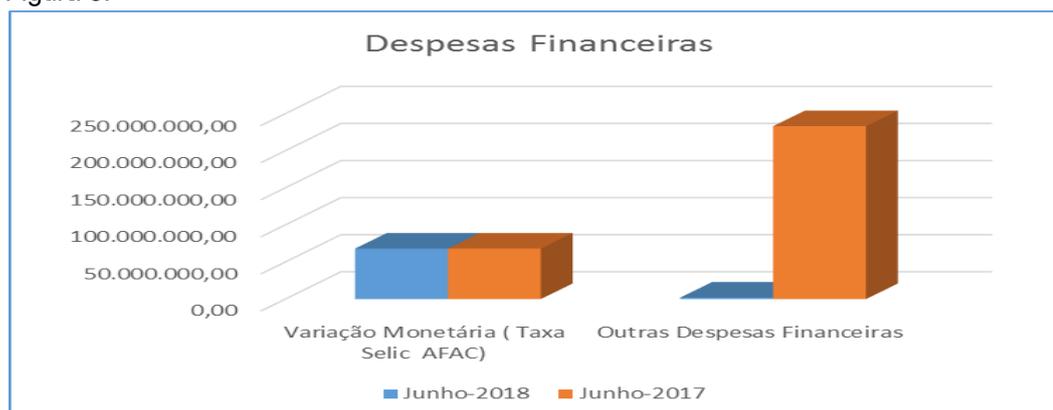
O aumento em ganhos com desincorporação de passivo refere-se a baixa de obrigação patrimonial, por prescrição e outras formas de extinção, sem que não haja saída de ativos ou troca por outros passivos. No período ocorreram (i) cancelamento de registros de serviços executados, porém não aprovados pela CODEVASF; (ii) baixa de obrigação para aquisição de um imóvel, que deixou de se realizar.

O item outras refere-se a dividendos recebidos, multas administrativas e outras receitas.

NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

20.1 Despesas Financeiras: Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.

Figura 5.



A redução refere-se aos recursos de AFAC recebidos nos exercícios 2012 a 2016 que foram capitalizados, conforme prevê a legislação vigente. Não deverá mais incidir taxa SELIC, visto que os recursos AFAC não mais serão registrados no Passivo Não Circulante (como uma dívida) mas, sim, no Patrimônio Líquido (onde não incide correção).

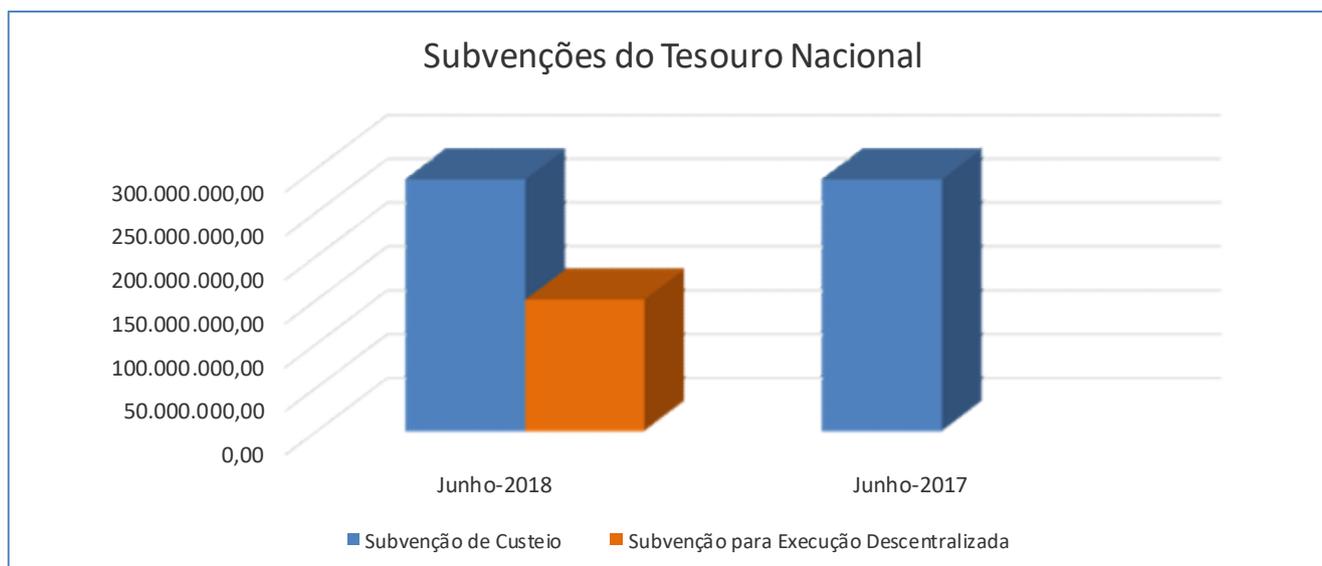
20.2 Receitas Financeiras: Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas.

NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

21.1 Subvenções de Custeio: Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para cobertura de gastos com pessoal e custeio e geral.

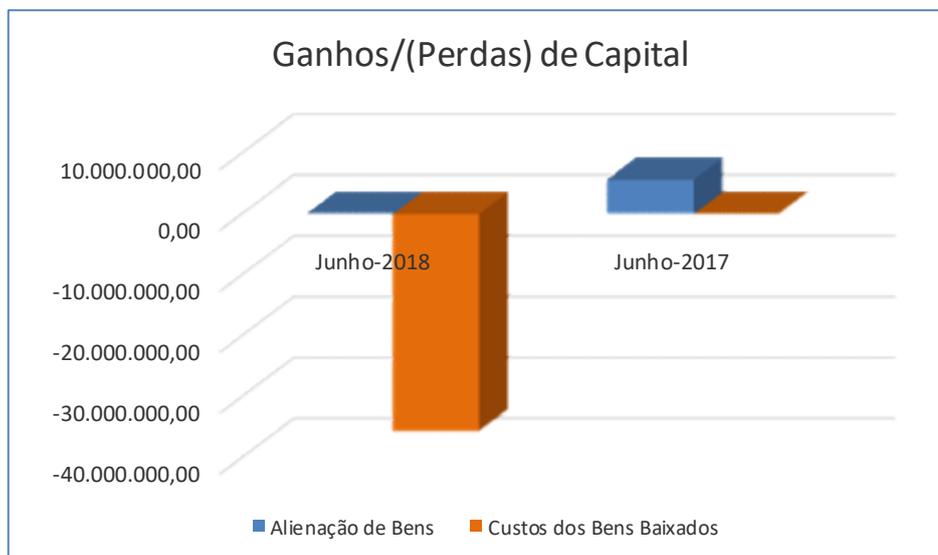
21.2 Transferência para Execução Descentralizada: Registra as transferências de recursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's, destinados a investimentos.

Figura 6.



21.3 Ganhos/Perdas de Capital: Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Figura 7.



O valor negativo representa os valores referentes às baixas de bens decorrente de *doações* a entidades sem fins lucrativos ou municípios, vendas, obsolescência e outros.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

NOTA 22 – Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A CODEVASF optou por utilizar o método indireto.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais até 30/junho/2018: São basicamente derivados das principais atividades da CODEVASF. Apresentou o saldo de R\$ 152.614 mil (R\$ -237.794 mil, até 30 de junho de 2017) e referem-se aos resultados das variações apresentadas até o 2º trimestre de 2018 – 2017

Em relação a Previdência Privada Complementar (curto e longo prazo), aumento e redução do Capital Social e Ajustes de Exercícios Anteriores, vide notas 10, 14.1 e 23, 15.1, 15.3 e 15.4, e 15.5, respectivamente.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: São recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou até 30 de junho de 2018, o valor de R\$ -250.785 mil (R\$ -162.787 mil, até 30 de junho de 2017).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério da Integração Nacional. Apresentou até 30 de junho de 2018, o valor de R\$ 122.910 mil (R\$ 414.525 mil, até 30 de junho de 2017).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

NOTA 23 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações.

Em 19 de abril de 2018, foi realizada Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. para deliberação das demonstrações contábeis de 2017 e modificação do capital social (aumento do capital com recursos

AFAC e redução até o montante dos prejuízos acumulados), considerando os recursos recebidos de AFAC, dos exercícios 2014 a 2016 e os recebidos em 2017.

Com a autorização da A.G.O. ocorreu o aumento do capital social e a consequente redução, valor de R\$ 2.945.888.199,81. Esse montante refere-se aos prejuízos acumulados até o exercício de 2016.

Os recursos AFAC recebidos em 2017, registrados no Patrimônio Líquido – PL, foram capitalizados conforme determina o parágrafo único, do art. 2º, Decreto 2.673/1998. Entretanto, por orientação dos Órgãos de Controle o seu saldo não foi utilizado na compensação dos prejuízos acumulados.

O saldo de Ajuste de Exercícios Anteriores, do 2º trimestre/2018, refere-se a baixa de saldo de convenio-Siconv pela STN, para regularização de saldo indevido no valor R\$ 860.000,00 e baixa de parcela a pagar de convênios, conforme CI nº 034/2018 no valor de R\$ 780.000,00.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e a sua distribuição.

A primeira parte é a que apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

a) Receitas – receita bruta das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos.

b) Insumos Adquiridos de Terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização.

c) Valores Recebidos em Transferência – trata de riqueza não gerada pela CODEVASF, mas recebida de outra entidade, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas etc.

A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza, com gastos de pessoal e encargos, impostos, taxas e contribuições, juros, aluguéis e lucros retidos/prejuízo do exercício

A CODEVASF passa a divulgar a DVA a partir do 2º trimestre de 2018, em função da aprovação do Novo Estatuto, pela Assembleia Geral Ordinária, de 19 de abril de 2018, onde o seu art. 103, determina que as demonstrações financeiras elaboradas pela empresa sejam as mesmas aplicáveis às empresas de capital aberto.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Diretor-Presidente
CPF: 032.946.923-15

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Diretor de Revitalização
CPF: 692.668.323-91

MARCO AURELIO AYRES DINIZ
Diretor de Desenvolvimento Integrado
CPF: 224.742.773-15

LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação
CPF: 239.274.374-68

JAKLINE GUITTON
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF
CPF: 567.879.601-15